

O general Palafox, heroico defensor de Saragoça em 1808 — Desenho de J. P. de Sousa — Gravura de Pedroso

O retrato que vêdes, leitor, inculca muito pouco, mas é o de um mancebo de vinte e tantos annos, que cercado em Saragoça pelas tropas aguerridas de Napoleão, manteve a cidade por muitos mezes contra as forças, pericia e valor dos marechaes Mortier, Lannes e Moncey.

A defesa de Sagunto contra o poder de Annibal não é menos memoravel que a de Saragoça contra o de Napoleão. Eram hespanhoes, e guerreiros, os propugnadores de uma e outra cidades de Hespanha.

O nome de Palafox em Saragoça é mui popular entre nós, tanto pelo seu valor militar, como pelo drama que por tanto tempo se representou nos theatros da peninsula.

O retrato que d'elle apresentâmos hoje foi gravado em Portugal, e espalhado com profusão durante a guerra peninsular. Reproduzindo-o agora pela gravura de madeira, acompanhal-o-hemos de uma succinta noticia da vida militar do grande capitão.

D. José Palafox y Melzi, nascido em 1780, entrou ainda muito moço para o corpo dos guardas do rei de Hespanha, onde havia muita nobreza.

Quando rebentou a revolução de 1808, contra os francezes, Palafox foi escolhido de entre os officiaes da guarda para segundo commandante, ás ordens do marquez de Castellar, ao qual foi confiada a guarda do principe da Paz depois da sua prisão em Aranguez. Acompanhou este principe a Bayonna, d'onde conseguiu escapar-se quando o novo monarcha devolveu a seu pae os direitos que elle lhe conferíra. Diz-se que Palafox fôra encarregado pelo joven rei de ir declarar guerra á França, mas que recebêra contra ordem quando já tinha partido. O certo é que depois que regressou, viveu afastado da côrte n'uma casa de campo, que possuia junto a Saragoça.

Quando n'esta cidade se espalhou o boato de que Fernando VII, escapado milagrosamente das mãos de Napoleão, estava disfarçado na cidadella, a privança que D. José Palafox tinha com o joven monarcha, a sua popularidade, e o ser aragonez, deram serios cuidados a D. João Guilhermi, capitão geral do reino de Aragão, que lhe enviou ordem para sair da provincia. A arbitrariedade de similhante ordem foi o começo das hostilidades contra D. João Guilhermi,

e que pouco depois lhe trouxeram a sua demissão e prisão. O general Mori, italiano de nascimento, foi immediatamente substituil-o. Conhecendo a influencia popular de Palafox, escreveu-lhe para que voltasse a Saragoça. Voltou elle com effeito, trazendo por sequito quarenta camponezes armados, que tinham ido procural-o ao desterro. Apenas chegou á cidade pediu para ser admittido ao conselho, a fim de dar o seu voto sobre negocios importantes para a defesa do reino. O povo que o seguira em multidão, impaciente por conhecer o resultado do conselho, arrombou as portas da sala, bradando que Palafox devia ser nomeado capitão general. Retirou-se Palafox para que os magistrados deliberassem livremente; mas, como ninguem ousasse fallar, nem se atreviam a tomar similhante resolução, foram arrombadas as portas por segunda vez, ameaçado o conselho, e Palafox proclamado governador de Saragoça e de todo o reino de Aragão em 25 de maio de 1808.

A nomeação d'este official para tão importante e difficil posto, deve parecer digna de admiração se se considerar que tinha apenas 28 annos de edade, e mui limitados conhecimentos militares, pois passára toda a sua mocidade nas dissipações e festins de Madrid, onde a opulencia e jerarchia de sua familia lhe davam posição de figurar com esplendor. Juntava-se a estas circumstancias o lastimoso estado do paiz. As provincias visinhas de Navarra e catalunha estavam invadidas pelos francezes; a tropa regular que guarnecia Saragoça, chegava quando muito a 220 homens; finalmente, o cofre da provincia estava exhausto. Apesar d'esta deploravel situação, Palafox tratou logo da organisação militar da cidade. Chamou ao serviço todos os officiaes reformados, e armou, sob a antiga denominação de terços, muitos corpos, em parte compostos de estudantes da Universidade. Querendo aspirar cada vez mais aos habitantes o sentimento da independencia, e defesa da cidade, collocando-os na alternativa de vencer ou morrer, declarou guerra aos francezes por uma proclamação patriotica e energica. Apenas foi publicada esta notavel proclamação, 8:000 francezes saídos de Pamplona, e commandados por Lefebvre-Desnouettes, vieram atacar Saragoça. O marquez de Lazan, irmão de D. José Palafoz, saiu ao encontro dos francezes até Tudella. Rechaçaram-no, voltou á carga, e foi novamente derrotado. Mas com o auxilio e reforço de seu irmão, obrigou os francezes a retirarem-se.

Partiu logo D. José Palafox de Saragoça, a fim de juntar mais tropas, procurar recursos para um assedio, e prover á defesa do resto de Aragão, se a capital succumbisse. Juntaram-se-lhe cerca de 1:500 homens que haviam fugido de Madrid, e entrou com elles na cidade. Os francezes, que tinham recebido reforço de tropas e de artilheria, acamparam em volta de Saragoça, apoderando-se da montanha de Torrero, posição importante para a communicação com os arredores. Dirigiram principalmente as forças contra as portas del Carmen e del Portillo.

No fim do mez de julho, a cidade foi completamente assaltada. A 22 foi bombardeada, e a 4 de agosto entrada pela porta de Santa Engracia. D'ahi enviou o general francez a Palafox a ordem de capitular, pelo seguinte bilhete; « *Quartel general de Santa Engracia*. Capitulação. » A resposta immediata foi não menos laconica. « *Quartel general de Saragoça*. Guerra de morte. »

Em 5 de agosto, 3:000 homens de tropas regulares chegaram aos sitiados, sob o mando de D. Francisco Palafox, irmão do capitão general; e a 8 reuniu D. José um conselho de guerra, que adoptou as seguintes resoluções: 1.º que os bairros da cidade em que ainda se conservavam, fossem defendidos com a mesma firmeza; 2.º que se o inimigo vencesse, cumpria que o povo se retirasse pela ponte do Ebro, e que depois de destruida a ponte, se defendessem os arrebaldes até ao ultimo homem. Esta decisão do conselho de guerra foi acolhida com as mais vivas acclamações. Continuou portanto a peleja durante onze dias consecutivos. O povo enfurecido ganhava de dia para dia o terreno occupado pelas tropas aguerridas da França, até que estas apenas ficaram senhoras da oitava parte da cidade. Finalmente a 14 de agosto, sessenta e um dias depois do mais sanguinolento e apertado sitio, tiveram os francezes de abandonar inteiramente as suas posições, retirando-se para as planicies de Pamplona.

Esta momentanea retirada deu tempo a que o general Palafox reparasse as perdas, juntasse mais tropas, e levantasse novas fortificações. Mas a tregua foi breve. Os francezes voltaram de novo ás ordens do general Moncey e Mortier. A 23, Palafox foi batido em Tudella, e a 27 novamente cercada a cidade. Continha ella a esse tempo 30:000 homens de tropas regulares. Houve uma acção horrivel debaixo dos muros a 21 de dezembro, e a 22 o marechal Moncey, commandante do exercito sitiador, intimou D. José Palafox para se render. A esta intimação respondeu o governador por uma recusa formal, e o sitio continuou com varia fortuna de parte a parte. O bombardeamento renovou-se a 9 de janeiro, e a 27 deu-se o assalto. Os francezes postaram-se na brecha fronteira á porta de Santa Engracia. A defesa dos sitiados foi heroica e tenacissima, e as vantagens dos sitiantes compradas a preço de muito sangue. O bombardeamento durava já havia tres semanas: a epidemia causava tambem grande devastação na cidade. O marechal Lannes, que tinha succedido a Moncey no commando do exercito, enviou a Palafox um parlamentario offerecendo-lhe capitulação. Mas tambem esta proposta não foi acolhida, e a guerra então foi de parte a parte levada aos extremos da exasperação. É impossivel descrevermos o encarniçamento com que os sitiados, influidos pelo seu capitão general, combatiam até no interior das casas. Moços e velhos eram combatentes denodados, e as mulheres animando-os á peleja, corajosamente pensavam e soccorriam os feridos. A entrada de cada porta ou escada se disputava corpo a corpo; uma janella era para elles um posto importante, e cada official fazia ponto de honra em defender qualquer d'estas posições.

Entretanto a epidemia arrebatava diariamente boa parte da população; não havia hospitaes sufficientes, nem tão pouco remedios para os enfermos. Palafox, que havia já um mez não saía do subterraneo onde se tinha encerrado para evitar a contagião, foi tambem atacado. Vendo-se em perigo de vida, mandou dizer ao marechal Lannes que acceitava a capitulação que lhe tinha proposto em janeiro, pondo a clausula de que a guarnição fosse encorporada no exercito hespanhol. O marechal tomou como insulto similhante proposta feita por um troço de soldados moribundos, e recusou-a com desdem. Palafox, cada vez mais doente, não podendo absolutamente continuar a dirigir as operações, valeu-se da intervenção do general Saint-Marc, emigrado francez, e um dos que tinha concorrido intrepidamente para a defesa de Saragoça. Com effeito, a 21 de fevereiro, a heroica cidade capitulou. No mesmo dia, uns 12:000 homens fracos, lividos, moribundos, saíram do meio de cinzas e ruinas para o acampamento francez. Palafox, depois de convalescido, foi levado como prisioneiro a França, e mettido na torre de Vincennes, onde esteve até ao fim do captiveiro de Fernando VII. Obteve então ir juntar-se com o seu rei a Valençay, e por ordem d'elle, partiu para Madrid a 24 de de-

zembro de 1813 com as instrucções dadas ao duque de S. Carlos para a ractificação do tratado de 8 de dezembro, concluido em Valençay entre Fernando VII e Napoleão. Regressou depois a Valençay, e definitivamente a Madrid com a côrte. Ahi lhe foi confirmada a patente de capitão general do reino de Aragão, e conferidas varias condecorações.

Quando em 1820 se fez a revolução constitucional, Palafox tomou parte n'ella, e em 1823 assignou o protesto contra o poder absoluto de Fernando VII. Logo que o monarcha aboliu a constituição, Palafox retirou-se á vida privada, entregou-se á cultura de suas terras, e viveu sempre retirado, desgostoso e doente, até que aggravando-se-lhe os seus padecimentos, falleceu com 63 annos de idade no de 1843.

Eis aqui, em summa, a biographia militar do celebre general Palafox, o invencivel defensor de Saragoça, nome popular entre nós, porque foi um dos heroes da guerra peninsular, tela de grandes façanhas de portuguezes e hespanhoes, contra as invasões e rapinas de Napoleão Bonaparte.

ANTIGUIDADES NACIONAES

Hoje que a ambição das grandes potencias aconselha e promove a annexação dos pequenos estados, e a fraude, chamada diplomacia, accumula notas e memorandos para expungir dos diccionarios politicos o dulcissimo vocabulo *nacionalidade*, os levianos propugnadores da *união iberica* tomaram alento, e consta que se não conservam unicamente na espectativa...

É pois opportuno o ensejo de irmos pondo á luz do sol da liberdade, que Deus nos dá e mantenha, os documentos inéditos que escaparam ao terremoto, para nos transmittirem a serie de vexames e extorsões que o nosso reino padeceu, durante os sessenta annos que esteve unido á coroa de Hespanha.

O que hoje publicâmos não só prova isso, mas tambem que os procuradores municipaes dos povos representavam energicamente contra essas extorsões, examinando, ponto por ponto, em que se consumiam as rendas publicas.

É uma representação feita pela casa dos Vinte-e-Quatro (pelo officio dos tecelões principalmente) a el-rei D. Filippe IV, quando este pediu á cidade de Lisboa um grande donativo para soccorro da India, que os hollandezes nos iam tomando a pouco e pouco.

Depois de lido este notavel papel, que nos digam, se já houve deputado em côrtes que tenha examinado o orçamento do estado, tão perspicazmente, como n'aquelle tempo fizeram os tecelões da casa dos Vinte-e-Quatro?

Não houve desperdicio, verba illegal ou superflua, que elles não apontassem para ser supprimida. Faz-se hoje isto?

Divulguemos pois este documento, até agora inédito, porque encerra muitas noticias para a fatal historia dos sessenta annos da filippina união iberica.

Apontamento das causas originaes que tem lançado a perder este reino, e posto a India no estado em que se vê. Apontam-se os meios que ha para se tirar dinheiro para o soccorro da India pedido por carta de S. M.

(Reinado do ultimo Filippe em Portugal. Anno 1628.)

1.ª — Devassar-se a India aos hollandezes foi a principal causa de todas, pelo contrato feito entre o sr. rei D. Filippe II, que occupava este reino por força, e elles, sem se dar conta a este reino, tribunaes e povo d'elle, sendo a conquista mais honrada e estimada que tem esta monarchia e todas as mais do mundo.

2.ª — As riquezas da India, e o muito oiro e marfim que nos levam todos os annos da Mina, e os roubos do Brasil, sem V. M. tratar de obviar este damno, tem feito tão poderosos os hollandezes, e outros confederados a elles no mar, como se vê, estando hoje, mui ricos, sendo d'antes miseraveis pobres.

3.ª — Que ha muitos annos que este reino, assim do tempo do sr. rei D. Filippe II, como n'este de V. M., se tem feito muitas lembranças, pelos visoreis e governadores passados, se acudisse á India, sem V. M. nem o dito senhor se lembrarem do soccorro d'ella.

4.ª — Que os direitos reaes estão esgotados por duas cabeças ou principios. O primeiro, por doações inofficiosas que de todo tem impossibilitado o reino, como corpo sem sangue. O segundo, por V. M. desamparar a India, e puxar pelos direitos reaes d'esta coroa e vassallos para soccorrer a Flandres, sendo assim que este reino não tem nenhuma combinação com aquelles estados, nem lhe deve o soccorro d'elles, por serem da coroa de Castella, senão com a India e mais conquistas tão estimadas dos reis passados, como se sabe, que jámais consentiram estrangeiros n'ellas, pelo grande proveito que d'isso lhes podia vir, e agora se experimenta.

5.ª — Entrando com a primeira cabeça ou principio, as doações inofficiosas. Bem exorbitante é a doação feita ao duque velho de Lerma, que faz espanto a quem a vê, dos consideraveis celleiros de Serpa e Moura, que importam quinze mil cruzados; por se dizer que fique livre e isenta, e não pague em nenhum tempo chancellaria, nem venha em confirmações geraes do reino; e pelo rendimento d'elles, se isente outra tanta renda que as alfandegas de Sevilha pagam pela coroa de Castella. E estes se pagavam ao dito duque, e hoje se pagam a seu neto, que é estrangeiro, contra o jurado e promettido nas côrtes de Thomar e nas ultimas de Lisboa, que dizem expressamente, que se não darão proprios nem bens da coroa a estrangeiros, senão aos naturaes d'este reino; e assim a tal doação foi nulla e exorbitante; nem V. M. tem obrigação de estar por ella, como dirão todos os lentes das universidades e theologos; e como tal está julgado por sentença da relação d'esta cidade, citado e ouvido elle duque. Sendo assim que, depois de dada, estando a coroa de posse dos ditos celleiros, V. M. lh'os tornou a mandar entregar, sem se lembrar, a pessoa ou pessoas que n'isso intenderam, que havia sentença fundada nas ditas nullidades.

E trazemos á memoria de V. M. o encargo que por seu testamento deixou o sr. rei D. Filippe II, pae de V. M., á hora de sua morte, para que se tornassem a esta coroa de Portugal, e assim todos os outros bens que d'ella deu a estrangeiros, por quanto tinha entendido o desengano de seus confessores, pelos não poder dar. Para que os mande restituir por sua christandade, zelo e exemplo, se lhe declaram todas estas particularidades.

E assim mande V. M. que os rendimentos d'estes celleiros se encorporem na coroa d'onde se tiraram, e se appliquem para o soccorro presente da India, que é o melhor e mais acertado, por serem os taes celleiros compostos de pão, azeite e vinho, tirados das rendas e egrejas d'aquellas villas, de que se ajudavam os reis d'este reino, mandando-os vir pelo rio Guadiana abaixo, para as armadas da India, e Costa; que é lastima o muito que hoje se gasta em dobro, e a peso de dinheiro, tendo esta coroa todos estes fructos de sua casa. Mande V. M. applicar todos os rendimentos que elle duque tem comido, d'estes celleiros, para o dito soccorro da India; e, antes da doação que d'elles se fez, todos os interesses que tirou e levou de cem quintaes de pimenta,

drogas e cravo, que mandava vir cada anno da India livres, sem pagar direitos.

6.ª — Que a doação que se fez a D. Leonor Pimentel, das sisas, direitos reaes e padroados de Alemquer, tambem é inofficiosa pelas clausulas que tem; e o peior é darem-se por ella as sisas da dita villa, contra os contratos feitos com os povos em tempo del-rei D. João III, por dizerem expressamente que hão de ser para a defensão do reino e da India; e que as não podessem dar os reis, rainhas, nem infantes, e V. M. não tem obrigação de estar por ellas, nem que as cumpram, senão mandar por descargo de sua consciencia, e da do sr. rei D. Filippe seu pae, que os quinze mil cruzados, que os taes direitos importam cada anno, se appliquem a esta necessidade da India, e que restitua ella D. Leonor todos os redditos que até agora tem levado das ditas rendas, mórmente sendo estrangeira.

7.ª — Que da mesma qualidade é a doação feita ao marquez de Alemquer, dos reguengos de Guimarães, que importam cada anno outros quinze mil cruzados, e os mande V. M. applicar á necessidade presente da India, e restitua os redditos que até ao presente tem levado dos ditos reguengos, e que ao mesmo marquez de Alemquer, ou marqueza de Laguna, mande V. M. larguem 1:000$000 réis que tem de juro, com os redditos que até agora levaram, e que se appliquem á mesma necessidade da India.

8.ª — Que ao conde de Ficalho mande V. M. se tirem as rendas e tenças que tem, que são muito maiores que as grandes e excessivas doações que se tem feito a sua mãe e a seu pae; padrões de juro e ajudas de custo em tão demasiada quantidade, que sobem a mais de oitenta mil cruzados. Que se appliquem tambem a este soccorro, as quaes tenças e mais mercês, com as commendas que tem, e pensões ecclesiasticas para seus filhos, se V. M. as passar por seus reaes olhos, julgará que todas excedem o custo ordinario, e que o ser elle presidente do conselho d'estado d'este reino, que assiste ao lado de V. M., não o faz natural d'elle, nem as muitas tenças dadas a seu pae e mãe, não lhe podem ficar por herança á maneira de morgado.

9.ª — Que a parte do páo do Brasil que V. M. deu por carta e doação a certa personagem, o anno passado, estando já o reino posto nas necessidades presentes, com perda de armadas e naus da India na costa de França; e mandar por geral desengano, como mandou, dizendo que não havia de tirar um só real da coroa de Castella para o soccorro da India, com se lhe pedir por emprestimo alguma coisa dos largos tres milhões de oiro que a dita coroa está devendo a este reino de dinheiro potavel (portavel). Mande V. M. que se largue o dito páo para este soccorro da India, porque o que mais aggrava n'esta tal mercê assim feita, são as circunstancias d'ella, por consentir que pessoas particulares o tragam, vendam e levem a quaesquer partes de Hespanha, se quizerem, porque se tem abatido o contrato em tanto, que com render e importar cada anno á coroa cem mil cruzados, não importa este anno nem a quarta parte, que tão notavel é a quebra e baixa que a tal doação dá e dará em quanto durar; sendo assim que ao tempo da tal doação estava este páo applicado aos logares de Africa, e por mais que da fazenda se replicou a esta doação, V. M. não deferiu, pelo que parece não se lhe communicou.

10.ª — Que a bulla da cruzada, que V. M. houve de S. Santidade para os logares de Africa, com haver n'este reino mosteiros pobres de religiosos, religiosas, conventos de convertidas, e outros logares pios, V. M. tem mandado applicar certa quantidade de rendimentos d'ella para o collegio dos padres da companhia de Salamanca. Que mande se applique a este soccorro da India.

11.ª — Que posto toda a obra pia é meritoria a Deus, V. M. tem enriquecido o mosteiro do Escurial com drogas da India e assucar, em notabilissima quantidade, e por padrão perpetuo. Que se modifique o padrão e doação d'esta mercê, partindo-se agora a valia pelo meio, para ajuda das necessidades presentes.

12.ª — Que d'estas obras pias se tira outra, e é a do mosteiro que mandou fazer a senhora rainha, que está em gloria, pela fazenda que para elle se traz da India, livre, por mãos de estrangeiros, que fazem o que querem. Que mande V. M. que todos os direitos d'estas fazendas se appliquem a este soccorro, e tambem as mesmas fazendas.

13.ª — Que d'esta doação nasce outra, e é que n'este mesmo tempo, e das rendas d'esta coroa, tem V. M., pelo que se alcança, promettido duzentos mil cruzados ao duque d'Aveiro, casando com uma irmã do duque de Mamequeda. Item n'este mesmo tempo tem V. M. feito capitão-mór das galés, com ordenado de tres mil cruzados, mandado lançar na folha com esta quantia; sendo assim, que não ha n'este reino mais que uma galé velha; e el-rei D. Sebastião com mil cruzados achava que satisfazia ao capitão-mór d'ellas, com ter á sua conta doze galés, e muitas vezes quinze, provendo com ellas os logares de Africa e costa do Algarve. Que mande V. M. (já que não ha galés n'este reino, e visto o miseravel estado em que está) se appliquem os ditos tres mil cruzados para o soccorro da India, e que não haja por ora capitão-mór das galés.

14.ª — Que este reino sustentou as galés muitos annos (tem actualmente tres) que estavam na costa de Andaluzia, que lhe fizeram de custo mais de cento e cincoenta mil cruzados, sendo tão necessarias, como se vê, na enseada d'esta cidade, para lançarem as naus da India pela barra fóra; e por mais clamores que deu o marquez de Alemquer, sendo visorei, escrevendo a V. M. as mandasse vir, pois eram d'esta coroa, e não estavam em nova conquista de Argel, nem de outra similhante praça, não vieram, que foi occasião de arribarem aquelle anno as naus com D. Affonso de Noronha, do que se seguiu o Idalcão se mover para intender com Goa. Que veja V. M. os gastos que n'ellas se fizeram, sem a dita coroa d'ellas usar, e os mande restituir applicando-se a este soccorro.

15.ª — Que visto como os reinos se não conservam, nem podem conservar, sem commercio, e estar Portugal ao presente sem elle, pela guerra que lhe faz de terras a dentro D. Fernando de Toledo, que é maior que a dos inimigos hollandezes e inglezes das barras a fóra, sendo tão notavel o seu damno, que estão as alfandegas sem fazendas, como desertas; o que pelo sentir e antever com sua prudencia el-rei D. Filippe I, com o muito que podia padecer o povo, e os direitos reaes faltarem, jámais permittiu que houvesse contrabandos nem represalias, nem o sr. rei D. Filippe II, pae de V. M. E é a razão por que estão padecendo os mosteiros de religiosos, religiosas, confrarias, hospitaes e misericordias, aonde se lhes fazia o pagamento dos juros que compraram por seu dinheiro; e se vem alguma coisa que acaso escapasse dos inimigos, o leva D. Fernando de Toledo com o presidio do castello, faltando muitas vezes para os soccorrer com a esmola ordinaria de V. M. Que deve mandar lançar estas represalias e contrabandos, e que o dinheiro que ha d'elles se applique para este soccorro da India, que é de grande quantidade, pois é proprio d'esta coroa, e não da de Castella, pelas tomadias serem feitas das barras a dentro, como se já apontou em direito a V. M.

16.ª — Que mande V. M. se continue com a reducção dos juros em que começou a intender o mordomo-mór D. Diogo da Silva, por ficar imperfeita ao tempo que V. M. o nomeou por um dos governadores passados; e a maior parte dos que reduziram de dezeseis o milhar a vinte foram das confrarias, hospitaes, misericordias, frades, freiras. Pelos livros da fazenda e chancellaria do reino se saberá os que faltam para a tal reducção; da qual diligencia se tirará grande dinheiro para o soccorro da India.

(Continúa)



O Tigre

De um homem sanguinario ou que se enraivece ferozmente, costumâmos dizer que é um tigre, por ser esta fera a mais enfurecida contra o homem, a quem persegue e assalta de preferencia a todos os animaes.

Façamol-o, pois, conhecer aos nossos leitores, na estampa, porque só pintado se póde ver o tigre sem terror, e façamos d'elle breve descripção.

O tigre é uma fera mui veloz e carniceira. Tem cabeça de gato, garras de leão, olhos amarellos e scintillantes, cauda comprida, dentes agudissimos, e a pelle salpicada de varias côres. O tigre real, que é o que a nossa gravura desenha, tem o pello tirante a ruivo, retalhado de listões negros. Ha alguns do tamanho de cavallos.

Esta especie ferina é pouco numerosa, e parece desterrada para os climas mais abrasados da India oriental, Malabar, Sião, Bengala, etc.

Se a figura e os habitos são capazes de determinar, ou dar a conhecer o natural do individuo que se considera, o tigre não podia ser conformado de outra sorte do que é. Tudo n'elle denota baixeza e ferocidade; as pernas extremamente curtas para o comprimento do corpo, indicam logo que é um ente proprio para andar de rojo, astucioso, e sempre de emboscada; a cabeça é nua, os olhos fe-

rozes, a lingua sanguinea e sempre pela bocca fóra.

O seu unico instincto é uma raiva constante, um furor cego, que muitas vezes o leva a devorar os proprios filhos, e a despedaçar a mãe, quando os quer defender. Quando mata a presa, rasga-a, enterra-lhe as fauces nas entranhas, chupa-lhe o sangue com um prazer horrivel, e torna logo a despedaçar nova presa, se a encontra, sem esperar que a fome o incite. É terrivel por desejo, e não por necessidade. A sua força é tão possante que arrasta um cavallo ou bufalo, sem que dê signal de afrouxar um ponto na carreira.

Os maiores tigres tem de 1 a 2 metros de comprimento, da ponta do focinho ao nascimento da cauda. Os musculos são de uma força e elasticidade singular, e os saltos tão rapidos quanto longos. A figura, como dissemos, é parecida com a do gato, e até os naturalistas tem posto sempre um e outro no mesmo genero.

Este animal sempre sequioso e sempre farto de sangue, parece devorado por uma sêde constante, e por isso nunca passa por agua sem beber.

Consegue-se amansar o leão; porém o tigre fica sempre o mesmo, nada ha que seja capaz de lhe domar o caracter. A força, a prisão, a violencia, são meios perdidos; as caricias e brandura não o dobram; não conhece amigo nem inimigo, tudo para elle é presa, tudo lhe serve para saciar, ou antes, para alimentar a sua raiva. Ruge como o leão, porém com voz rouca e interrompida: range os dentes, brama e atemorisa antes de dar a morte.

Do tigre nada se aproveita senão a pelle, muito procurada na Asia, e muito pouco estimada na Europa, onde se faz mais caso da do leopardo, a que os mercadores de pelles chamam de tigre, por ignorancia.

Ha outras castas de tigres mais pequenos, que se distinguem pelos nomes de panthera, onça e leopardo. De todos estes démos estampa, com a competente descripção, a pag. 133 do vol. II.

CONTOS DE COR DE ROSA

(Conta-os o auctor a sua mulher)

A RESURREIÇÃO DA ALMA

I

Em nome do Padre, do Filho, e do Espirito-Santo dêmos principio ao conto da resurreição da alma...

— Da alma?

— Pois não gostas do titulo d'este conto, ramalhete de açucenas e rosas, numen inspirador dos *contos de côr de rosa?*

— Não gosto; porque a alma é immortal, e onde não póde haver morte não póde haver resurreição.

— É n'isso fundas sómente os teus escrupulos?

— É n'isso justamente.

— Tranquillisa-te, pois, que o auctor dos *contos de côr de rosa*, tão rico de fé como pobre de oiro, não váe manchar a pureza d'estas paginas com uma heretica negação. Sei que a alma, sopro divino que vivifica a nossa debil natureza, eleva-se ao ceo, em virtude da sua immortalidade, quando a materia se fina; porém se a alma não morre para o ceo, morre para a terra, ausentando-se d'ella, e esta é a morte de que váe tratar-se. Estás já tranquilla, rosa de abril e maio?

— Estou em quanto ao titulo do teu conto; porém, agora, inquieta-me o receio de que te dês a metaphysicas...

— Repelle, repelle tambem esse receio, porque nunca me deslembrarei de que escrevo para que me entendam. Porém, vamos ao conto.

Em principios do presente seculo, o concelho de G*** um dos quinze que compõem as Encartações [1] do mui nobre e leal senhorio de Biscaya, tinha menos trinta casas do que na actualidade.

Conta-se alli que em tempo dos barbaros (tempo que tem lá na bocca do povo, significação quasi egual á que tem n'outras provincias da peninsula o tempo dos mouros) as altas montanhas que compõem a jurisdicção de G*** não estavam separadas por valle algum. Porém um dia, de certo mui triste e nebuloso, rebentou da parte do sul um rio, exclamando: « Deixae-me passar que vou procurar o mar salgado. » E as montanhas abriram-lhe cortezmente a passagem, dizendo: « Passe, meu senhor, que n'esta terra não costumâmos pôr impedimento aos viajantes, embora lh'o prescreva o seu salvo conducto. »

O rio continuou passando, e as montanhas continuaram a dar-lhe passagem livre, em troca dos ricos dons que em frutas, legumes e flores, deposita agradecido a seus pés.

Em principios do presente seculo havia, como hoje, no fundo do valle que corta o concelho, uma egreja cercada de nogueiras e faias, uma ferraria e varios moinhos rio abaixo, e umas trinta ou quarenta casas agrupadas em torno da egreja, mas separadas umas das outras por hortas e vergeis povoados de cerejeiras, macieiras e peraes.

Os grupos de casas dispersas nas montanhas constituiam a povoação mais numerosa do concelho. N'uma d'aquellas montanhas vêem-se agora umas trinta casas reunidas em torno de uma egreja; porém então era raro verem-se quatro juntas. Uma branquejava por entre a espessura de um castanhal, outra na de um carvalhal, outra na linde de uma sebe, outra no cume de um cerro, outra na margem da regueira que ia por um canal correndo a ver fugir o rio, como criança indomita que quer ver passar o viajante por mais que sua mãe lhe diga da janella: — « Olha que te vaes despedaçar! As tuas diabruras hão de tirar-me a vida! »

Naturalmente cada propriedade tinha nas immediações uma herdade de dezeseis a vinte fangas de semeadura, com todo cuidado cercada de sebes, vallado ou muro.

A maior parte d'estas propriedades estavam habitadas por inquilinos, e as restantes por caseiros, ou por seus donos, o que alli é a mesma coisa.

Era do numero d'estas ultimas uma lindissima casa que se erguia, em plataforma, rodeada de sebes e bosques incultos, que se estendiam a distancia de meia legoa.

Descreveremos em breves linhas aquella propriedade, e certo haverá quem se lembre de a ter visto ao passar pelas Encartações.

A casa de Ipenza era branca e quadrilonga, alta pela fachada principal e baixa pela opposta. Compunha-se de tres andares: o baixo, ou terreo, em

[1] Conhecem-se desde tempos immemoriaes com o nome de *Encartações*, quinze concelhos situados na parte occidental do senhorio de Biscaya, do qual formam parte, e cuja povoação será de 15:000 almas. Estes concelhos são: Gueñes, Zalla, Gordejuella, os quatro do valle de Somorrostro, Sopuerta, Galdames, Arcentales, Trucios, Carranza, Valmazeda, Portugalete, e La Nestosa. As ultimas povoações tem o fôro de villas.

As Encartações foram, por assim dizer, o coração da antiga Cantabria; povoadas de nobilissimas casas solarengas, produziram em todas as epochas varões illustres, cuja memoria viverá eternamente. O terreno será de umas 20 legoas de circunferencia, é fertil na maior parte, e fragosissimo n'outras, se bem que entregue ao cuidadoso amanho de laboriosos habitantes. Falla-se alli o idioma vasconço; hoje, pela convivencia com os castelhanos, falla-se o d'estes ultimos, misturado com algumas vozes e ditos vasconços e montanhezes.

que estava a cavallariça [1], a *rocha* [2], e a adega [3]; o principal, que servia de commoda habitação aos moradores da propriedade, e o ultimo andar, que era um vasto celleiro com duas grandes janellas. Disse que a propriedade era branca, mas não fui completamente exacto, porque por uma das fachadas lateraes era verde, graças á hera que revestia a parede, e que o proprietario respeitava por tres razões; a primeira, porque abraçando-lhe a casa, signal era de que a estimava; a segunda, porque era velha, e tinha conhecido os seus antepassados; e a terceira, porque o gado da casa gostava muito d'aquella verdura, quando o mau tempo não lhe permittia ir pastar ao campo.

Na fachada principal da casa havia um pateo pelo qual se entrava para o primeiro andar, e em cujo balcão crescia, por entre as juncturas de pedra, uma verde ramada de cominhos que diziam «aqui estamos» quando os aromas da cozinha provocavam os menos gastronomos; e uma matta de arruda, que quando os proprietarios se queixavam de que ainda mammasse o vitello, apesar dos seus tres mezes, exclamava com toda a agrura: «deixem-n'o por minha conta, que eu lhe farei a bocca em fel.» Ao lado do pateo estava uma figueira, que no outono jogava as cristas com as gallinhas e o cão Navarro, que a rondava a todas as horas, crescendo-lhe agua na bocca. A outro lado do pateo abria-se a porta que dava entrada ás casas terreas. Mais além estava o forno, com um grande telheiro, debaixo do qual se guardava o carro, a lenha, o arado e mais instrumentos agricolas. Diante da casa havia um formoso campo de nogueiras, cerejeiras, e outras arvores de fructo.

Por ultimo, no meio d'este campo, estava um grande tanque, cuja utilidade se reconhecerá sabendo que n'elle se dava de beber ao gado; que se limpava duas vezes em cada anno, para adubar as herdades com a vasa que depositavam n'elle as aguas das chuvas; e que, em fim, n'uma larga pedra arenosa, que estava meio submersa n'elle, em sentido quasi horisontal, se afiavam as enxadas e outras ferramentas.

Ao que me disser agora que, apesar de ter viajado pelas Encartações, não viu esta propriedade de Ipenza, pedirei licença para retorquir-lhe, que é myope, ou nunca desceu do alto das montanhas.

Vamos porém ao conto.

EXPOSIÇÃO SOLEMNE

DO CORPO DE S. FRANCISCO XAVIER EM 1859

(Vid. pag. 142)

> A virtude de S. Francisco Xavier era mui alheia de todos aquelles biôcos e carrancas mascaradas, com que a santidade fingida se enfeita, e se faz mais medonha que veneravel. O seu trato todo era humano, benevolo, alegre, e aprazivel, não fugindo dos homens, nem estranhando suas fraquezas, porque mal póde curar as chagas quem se afasta d'ellas, nem os sãos hão mister o medico, senão os enfermos.
>
> VIEIRA — *Sermoes. 10.*

Vejamos agora outra versão.

O padre Francisco de Sousa, preposito da casa professa de Goa, auctor do «Oriente conquistado a Jesus Christo pelos padres da Companhia de Jesus da provincia de Goa», publicado em 1710, dezeseis annos depois de impresso este sermão do padre Vieira, refere o caso com muito menos individuação, e nem sequer cita o pontifice que ordenára o côrte, referindo-se unicamente á simples determinação do geral Aquaviva, acrescentando «que a parte inferior do braço se dividira em duas, indo uma para o collegio de Malaca e a outra para o de Cochim. E como o de Macau tambem quizesse a sua reliquia, se lhe mandou a omoplata, isto é, o osso do hombro.»

A citação d'este auctor é que se fez textualmente no «Boletim do governo de Goa», em um dos artigos que publicou aquelle semanario, a respeito da exposição do corpo de S. Francisco Xavier, sem mencionar sequer o notavel sermão de Vieira.

Nós, comtudo, preferimos a versão do padre Vieira, porque a elle não se occultava nenhum documento ou segredo da Companhia, e sobretudo, tratando-se de agradar á rainha, bemfeitora prodiga dos jesuitas.

O que porém advertimos novamente, para mostrar até que ponto chega o desconhecimento das antiguidades nacionaes, desde muito tempo, é que no auto já transcripto, de 1782, se diz que *por tradição* constava ter ido o braço direito do santo para Roma, quando havia taes documentos insuspeitos para citar.

Este braço está exposto n'um relicario, do *Gesu* de Roma, e com altar dedicado a S. Francisco Xavier, segundo diz o dr. Canoz, actual bispo da propaganda em Bombaim.

O corpo do santo achou-se revestido com todos os paramentos sacerdotaes, e sobre elles diz a nota a pag. 35 do citado «Resumo» o seguinte:

«Estas vestimentas foram dadas pela rainha D. Maria Sophia, segunda mulher d'el-rei D. Pedro II, porque tem bordadas na parte inferior da dianteira da casula as armas d'aquella rainha, mas para o completo da offerta relatada pelo P. Sousa (*Or. Conq.* Conq. IV D. I. 108) falta o barrete, porque o apostolo tem a cabeça descoberta. As mesmas vestimentas é provavel que fossem offerecidas na occasião em que o santo foi inaugurado, por el-rei D. Pedro II, em defensor do Oriente, por sua C. R. de 24 de março de 1699. Ellas estão perfeitamente bem conservadas, e parecem apenas feitas. A riqueza do bordado, a qualidade, regularidade e grandeza das perolas que ellas contém com profusão, de per si testimunham a piedosa devoção, e a grandeza da mão real que as offereceu. A par do bordado da casula, manipulo, e estola, está tambem o delicadissimo franzido e pregado da alva, e talvez ao referido franzido se deva a tradição popular de que todas essas peças eram bordadas pelas mãos de infantas de Portugal; e com quanto el-rei tivesse do segundo matrimonio duas infantas (D. Theresa e D. Francisca) todavia não é presumivel que seja obra de suas mãos, porque em 1699 teriam apenas 6 a 7 annos de idade, porque o casamento teve logar em 1687, e antes d'ellas nasceram dois principes, um que falleceu menino, e outro que succedeu ao pae, além de tres infantes intermedios. A mesma alva parece, pelo seu estado, apenas vestida, e pela delicadeza da fazenda não podémos distinguir se é de linho ou de algodão.»

«Ao lado direito do sagrado corpo existe um bastão, com castão de oiro do comprimento de pouco mais de duas pollegadas, cravejado de bastas esmeraldas. Não nos foi possivel contar o seu numero, nem saber o peso de oiro, por não estar inventariado, nem sequer havia noticia d'elle, como não havia tambem do grande medalhão de oiro, de que já atrás fallámos. O mesmo bastão nos parece que fôra tambem offerecido por el-rei D. Pedro II com o dito medalhão, quando tomou o apos-

[1] Na Biscaya chamam impropriamente á cavallariça — *adega*.

[2] Compartimento que separa as crias das mães. *Rocha* é denominação biscaynha exclusivamente.

[3] Dão-lhe o nome de *cubera*.

tolo por defensor do Oriente, como insignia d'aquelle titulo, porque os bastões eram n'aquella epocha o distinctivo de officiaes generaes; e não de certo o que entregou o vice-rei, com a patente e uma declaração de sua letra, porque o feitio e a riqueza do seu castão, e a escolha positiva de esmeraldas, symbolo de esperança, para seu ornato, deixa ver que é uma offerta allegorica da real mão, e não um simples bastão de general, que conforme a pragmatica, devia ser de castão esmaltado, e não cravejado de pedras, e o vice-rei que arrecadou a patente e a sua declaração, é de crer que tambem retirasse o seu bastão. Hoje o bastão não é distinctivo militar, e os que trocam os governadores geraes da mão da imagem do santo, que fica no altar, é o ceremonial effectivamente adoptado desde 1793, como fica dito, e para esse fim estão promptos dois bastões com castões cravejados de differentes pedras; comtudo alguns vice-reis por sua devoção mandaram fazer novos á sua custa para aquella troca, como o fez o vice-rei D. Manuel da Camara.»

Toda esta nota está inçada de anachronismos e ignorancias da verdadeira historia das riquissimas vestes de S. Francisco Xavier.

Pêza-nos ter que declarar isto, porque o auctor tem reputação de erudito. Mas a verdade obriga-nos a fazer estas correcções.

Aquellas preciosas vestes foram para Goa muito antes da data da carta regia, que declarou o santo, *defensor do Oriente*, porque sendo esta de 1699, o padre Balthasar Duarte, na carta que escreveu á rainha doadora, em 1693, lhe louvava já a offerta n'estes termos.

«Mandou (Vossa Magestade) ao seu Xavier, por prenda de seu amor, riquissimas vestes sacerdotaes, com as quaes, ainda agora vivo depois de morto, se vestisse mais augustamente, como triumphador das leis da morte, por incorrupto. Vestes, digo, sacerdotaes, *brancas* como a confessor, *bordadas de vermelho* como a martyr do amor, e para que não faltasse n'ellas symbolos de fervor e affecto puro de V. M., resplandecentes com o fogo do *oiro*, e com a neve das *perolas*.»

Tambem na historia de Portugal está pouco seguro o auctor da nota, porque diz que em 1699 (data que suppõe á offerta dos paramentos) tinha a infanta D. Theresa 6 annos, e D Francisca 7, quando a primeira tinha então 3, e a segunda era apenas nascida. E tudo isto para provar que estas meninas não podiam ter bordado as vestes do santo, como suppunha a tradição (lá na India?), quando lhe era mais facil abrir um compendio de historia, e com elle evidenciar que nenhuma d'essas infantas era nascida quando sua mãe offertára ao santo aquelles preciosos paramentos.

Diz-se no «Resumo», que falta o barrete que o santo tinha posto, sem se mencionar que foi feito d'elle. Mas egualmente se sabe qual foi o destino d'este barrete, porque nol-o refere o padre Balthasar Duarte na citada carta dirigida á rainha D. Maria Sophia, que se estampou á testa do vol. 8 de Vieira, que se intitula «Xavier dormindo, e Xavier acordado». Foi o caso que tendo fallecido poucos dias depois da nascença, o primogenito d'esta rainha e de seu marido el-rei D. Pedro II, temendo-se que faltasse successor á coroa, e a Hespanha voltasse a inquietar-nos com as suas pretenções, aconselhou á rainha o seu confessor, que era o jesuita Sebastião de Magalhães, tomasse ella por intercessor a S. Francisco Xavier, para ter filho varão. Assim o fez. E o certo é que teve tres a fio. Mas estando perigosa do parto do terceiro, lheaconselharam mais, que mandasse vir de Goa o barrete do santo, e o pozesse na cabeça quando sentisse as dores. Assim se fez. Veiu o barrete, e a rainha não só teve o seu bom successo com o barrete do santo na cabeça, mas prometteu que se fosse filho varão, logo que elle se podesse pôr em pé, o vestiria com o habito de S. Francisco Xavier. Isto consta do sermão gratulatorio que prégou o padre Vieira por essa occasião, e tambem das memorias do tempo, que todas são de muita curiosidade, como sabem os que se dão a estes estudos.

Diz outra nota do «Resumo Historico»:

«Consta-nos que alguem lá na provincia suppõe que o corpo fôra embalsamado; contra esta supposição a historia é clara, e os factos testimunham o contrario. A historia diz que o cirurgião da nau St.ª Cruz, unica que estava no porto de Sanchão ao tempo da molestia e fallecimento do Santo Apostolo, era imperito para sangrar (!), que o corpo para ser sepultado fôra mettido em um caixão, *lançando-lhe por cima muita quantidade de cal virgem, para que se comesse a carne depressa, e podessem levar os ossos limpos á India* — que o caixão fôra conduzido á sepultura por dois *mulatos*, acompanhados unicamente do pobre Antonio da St.ª Fé, proselyto do Apostolo. Seriam estes por ventura que o embalsamariam, e em uma tal ilha deserta?!»

Este ponto está bem elucidado na «Vida de S. Francisco Xavier» escripta elegante e classicamente pelo padre João de Lucena. E Vieira tambem diz expressamente que o cadaver não fôra embalsamado, apesar de ser esse uso communissimo no Oriente.

Falta tambem um dedo do pé direito, que certa devota levou nos dentes, quando foi beijar o santo.

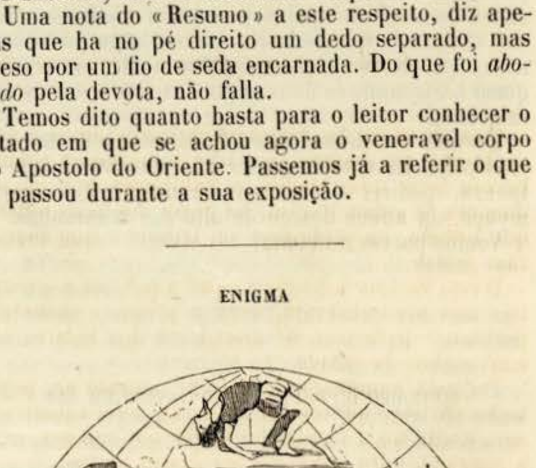
Tambem nos recorda ter lido algures como isto foi, anecdota galante que ainda havemos de procurar.

Foi por causa de similhantes extravios que se prohibiu a abertura do caixão, aliás tinha-se ido já, aos bocados, todo o venerando corpo do santo.

Uma nota do «Resumo» a este respeito, diz apenas que ha no pé direito um dedo separado, mas preso por um fio de seda encarnada. Do que foi *abocado* pela devota, não falla.

Temos dito quanto basta para o leitor conhecer o estado em que se achou agora o veneravel corpo do Apostolo do Oriente. Passemos já a referir o que se passou durante a sua exposição.

ENIGMA



Lisboa — Typographia de Castro Irmão — rua da Boa-Vista — palacio do conde de Sampaio.